



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de Novembro de 2006



Série

Número 214

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Rectificação**

**SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

## DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 54/2006, de 26.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento dos seguintes lugares pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior Principal da carreira técnica superior – dois lugares, sendo um para licenciatura em Antropologia e outro para licenciatura em História.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento dos dois lugares.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir licenciatura em Antropologia ou História;  
b) Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior com classificações de serviço não inferior a Bom.

4. As áreas funcionais destinadas à categoria ora posta a concurso são:

a) Para a licenciatura em Antropologia, no Museu Etnográfico da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho na Ribeira Brava;

b) Para a licenciatura em História, na Direcção de Serviços do Património Cultural, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular – considerando a classificação de serviço –, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento – cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC – os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;  
b) Habilitação académica de base (completa);  
c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional das áreas de Antropologia ou História ou com afinidade a estas, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados na alínea b) do ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Director de Serviços do Património Cultural, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciada Lídia Maria Faria Goes Ferreira, Director do Museu Etnográfico da Madeira (cargo equiparado a Chefe de Divisão).

Vogais suplentes:

- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal;

- Licenciada Manuela Eleutéria Clemente Marques, Técnico Superior Principal.

Funchal, 30 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

**SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

## CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

**Aviso****Procedimento Concursal de Recrutamento****Concurso N.º21/2006**

1. Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-08-28 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Interna do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;

b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.
  - Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;
  - Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.
5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

- A avaliação curricular;
- A entrevista pública.

5.1. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica;
- A experiência profissional;
- A experiência profissional específica;
- A formação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente: Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos: Isabel Alexandra Vieira Ferreira Duarte; Directora do Estabelecimento Bela Vista

Rita Maria Ferreira de Vares; Directora de Serviços de Planeamento, em substituição do Presidente

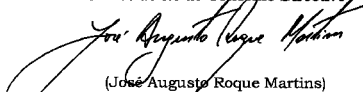
Vogais Suplentes: Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social

João Emanuel Gonçalves Gomes; Chefe de Divisão dos Serviços Jurídicos e Administrativos

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo



(José Augusto Roque Martins)

## Aviso

### Procedimento Concursal de Recrutamento

#### Concurso N.º22/2006

1. Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-08-28 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Idoso do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do n.º2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura;
- 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.
- Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;
- Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho:

- A avaliação curricular;
- A entrevista pública.

5.1. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica;
- A experiência profissional;
- A experiência profissional específica;
- A formação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente: Maria Bernardete Olival Pita Vieira; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos: Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes; Directora de Serviços de Prestação de Acção Social

Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia; Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, em substituição do Presidente

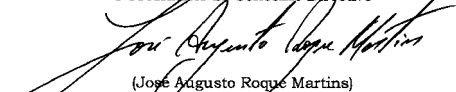
Vogais Suplentes: Carlos Alberto Freitas Andrade; Director de Serviços de Promoção de Acção Social

Luís Miguel Silva Sousa; Chefe de Divisão de Análise de Riscos Tecnológicos

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo



(José Augusto Roque Martins)

## Aviso

### Procedimento Concursal de Recrutamento

#### Concurso N.º23/2006

1. Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-

08-28 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do nº2 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3º-A, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;  
b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, nº 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4º-A, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho:

a) A avaliação curricular;  
b) A entrevista pública.

5.1. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica;  
b) A experiência profissional;  
c) A experiência profissional específica;  
d) A formação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente: João Luís Barreto Bettencourt Góis; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos: Emanuel Gregório Abreu de Freitas; Director de Serviços Financeiros

José Álvaro Franco Gomes; Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição do Presidente

Vogais Suplentes: Filipa Isabel Camacho Câmara Barros; Chefe de Divisão de Orçamento e Contas

Maria Luísa Dias Cardoso; Chefe de Divisão de Recursos Humanos

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo

(José Augusto Boque Martins)

## Aviso

### Procedimento Concursal de Recrutamento

#### Concurso Nº24/2006

1. Nos termos do artigo 21º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-08-28 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do nº2 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3º-A, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;  
b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, nº 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5. O método de selecção a utilizar será, nos termos do artigo 4º-A, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho:

a) A avaliação curricular;  
b) A entrevista pública.

5.1. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica;  
b) A experiência profissional;  
c) A experiência profissional específica;  
d) A formação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente: João Luís Barreto Bettencourt Góis; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos: António Manuel Teixeira de Oliveira Fernandes; Director de Serviços de Gestão Interna

Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio; Chefe de Divisão de Informação e Documentação, em substituição do Presidente

Vogais Suplentes: António Pereira Gerardo; Chefe de Divisão de Informação e Gestão Documental

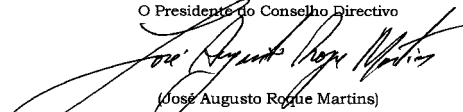
João Carlos Barros de Mendonça; Chefe de Divisão de Controlo e Gestão

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Setembro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo



(José Augusto Roque Martins)

## Aviso

### Procedimento Concursal de Recrutamento

#### Concurso Nº25/2006

1. Nos termos do artigo 21º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo decreto Legislativo Regional nº27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho datado de 2006-09-01 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. As competências do titular do referido cargo dirigente são as constantes do nº2 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho.

3. Os requisitos e condições gerais de recrutamento, são os previstos no número 1, do artigo 3º-A, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;  
b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, nº 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção, devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.  
b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;  
c) Documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos.

5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4º-A, do Decreto Legislativo Regional nº5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº27/2006/M, de 14 de Julho:

a) Avaliação curricular;  
b) A entrevista pública.

5.1. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica;  
b) A experiência profissional;  
c) A experiência profissional específica;  
d) A formação profissional.

6. Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.1. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.

7. Composição do Júri:

Presidente: Maria Luisa de Bettencourt; Vogal do Conselho Directivo

Vogais Efectivos: Ana Maria Pereira de Vasconcelos; Directora de Serviços de Prestações Pecuniárias

Maria Cecília Spinola Viveiros; Directora de Serviços do Gabinete Jurídico, em substituição do Presidente

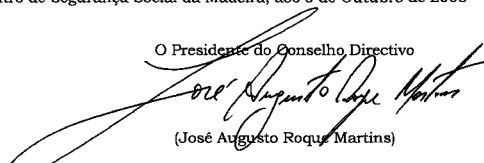
Vogais Suplentes: Carlos Alberto Freitas Andrade; Director de Serviços de Promoção de Acção Social

Fernando Sobreiros; Director de Serviços Administrativos

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Outubro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo



(José Augusto Roque Martins)

## DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

### Aviso

Por despacho de 23.10.2006 de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a renovação de equiparação a bolsheiro fora do país, ao dirigente Paulo Renato Pestana Faria, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, com dispensa parcial do exercício de funções, para efectuar o doutoramento na Universidade de Vigo, em Espanha, com início em 4 de Outubro de 2006, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei nº 282/89, de 23 de Agosto e artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei nº 272/88, de 3 de Agosto.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 2 de Novembro de 2006. A Directora Regional, Augusta Aguiar.

*Augusta Aguiar*

## SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 203, II Série, de 20/10/06, o aviso referente à autorização da renovação da comissão de serviço no cargo de Director Regional do Ambiente do Dr. António Domingos de Sousa Abreu, rectifica-se:

Onde se lê:

“Pelo Despacho nº 218/2006 de 02 de Outubro de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Autorizada a renovação da comissão de serviço (...) do Dr. António Domingos de Sousa Abreu.”

Deverá ler-se:

Despacho Conjunto

Considerando a necessidade de proceder à renovação do cargo de Director Regional do Ambiente;

Considerando que o Professor Doutor António Domingos de Sousa Abreu, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional, públicos conhecimentos e formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes, reúne as condições necessárias à renovação naquele cargo;

Determina-se ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3, do art.º 2º, do nº 2, do art.º 19º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, do nº 1, do art.º 2º e da alínea a) do nº 1, do art.º 5º ambos do Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, na

nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2001/M, de 15 de Novembro, o seguinte:

1º - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional do Ambiente o Professor Doutor António Domingos de Sousa Abreu.

2º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos

Naturais, aos 2 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Outubro de 2006.

Pel' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

#### Nota Biográfica

Nome: ANTÓNIO DOMINGOS DE SOUSA ABREU

Data de Nascimento: 3 de Maio de 1964

Filho de: António Tiago Abreu e de Fernanda Macedo de Sousa Abreu

Naturalidade: Freguesia do Monte, Concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira

Cônjuge: Cristina Maria Costa Abreu

Filhos: António Tomás Abreu Abreu (1992/07/15)

Profissão: Biólogo, tendo como áreas de especialização, a biodiversidade, gestão ambiental, ecologia marinha, avaliação de impacte ambiental e ordenamento biofísico.

Ocupação actual: Director Regional do Ambiente – Governo Regional da Madeira (desde 7 de Dezembro de 2000).

• Habilitações e outras qualificações profissionais:

• Doutoramento em Biologia, especialidade de Biologia Marinha, pela Universidade da Madeira; tendo apresentado a tese: Povoamentos Malacológicos em Substrato Móvel ao longo da Plataforma Insular Sul da Ilha da Madeira – 2005 - aprovado com distinção e louvor

• Licenciatura - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa - 1989, com classificação final de Bom - 15 valores .

• Curso de Pós-graduação: “Métodos filogenéticos y su importancia en estudios comparativos de organismos vivos marinos” Facultad de Ciencias del Mar, Universidad de Cadiz, España, Janeiro de 1996.

• Curso de Pós-graduação: “Concepts and Methods for Studying Marine Biodiversity, from gene to Ecosystem”, Observatoire Océanologique de Banyuls-sur-Mer; Université Pierre et Marie Curie, France 3 – Março de 1998.

• Cédula Profissional da Ordem dos Biólogos, n.º 326, com inscrição no Colégio de especialidade Ambiente.

• Diploma de Biólogo Profissional Europeu – EurProBiol, emitido pela Associação de Biólogos dos Países Europeus – ECBA, desde Abril de 1998.

• Curso de formador em E-learning: e-tutor, especialização pedagógica em formação à distância para Formadores. Junho de 2006, ACIF/Learn4U.

• Curso Sobre Gestão Integrada de Zonas Costeiras - NOAA Coastal Services Center/Instituto do Mar – Abril de 2001.

• Certificado de Qualificação de Formador, emitido pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, nas áreas e domínios: A07 – Biologia; A10- Ciências da Natureza/Ciências Naturais; A56 – Técnicas de Laboratório e A64 – Ciências do Ambiente – Abril de 1999.

Actividades docentes e de formação profissional

• 2006: docência no Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias do Ambiente – Gestão do Ambiente e Conservação da Natureza; Universidade de Lisboa.

• Entre 1995 e 1999: Docente convidado, da Universidade da Madeira, no âmbito das cadeiras de Biologia Marinha Geral I e Biologia Marinha Geral II, do 4º Ano da Licenciatura em Biologia e de Ciências da Natureza - Biologia do 2º ano do Curso de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

• Entre 1995 – 1999: Co-orientador externo de estágios de licenciatura de alunos de Biologia, da Universidade da Madeira, da Universidade do Algarve, da Universidade de Utrech, Holanda e da Universidade Eduardo Mondlane – Moçambique.

• 1996/99: Coordenador do Curso de Técnicos de Gestão de Ambiente da Escola Profissional Cristovão Colombo (Funchal) e professor das disciplinas de Conservação da Natureza e Ordenamento do Território.

Outros cargos/funções

• Desde Setembro de 2006, Chairman do Grupo de Peritos sobre Biodiversidade, dos EEAC – European Environmental Advisory Councils, em representação do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

• 2006, membro do Comité de Peritos de Avaliação de Projectos de Investigação na Área da Biodiversidade, da Agência Nacional de Investigação de França.

• 17 de Junho de 2005, Responsável pelo Núcleo de Coordenação Temática do Ambiente, na elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para a Região Autónoma da Madeira 2007-2013.

• Desde 28 de Abril de 2005, representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Nacional da Água.

• Desde 2004, representante do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, no Grupo de Peritos sobre Biodiversidade, dos European Environmental Councils,

• Dezembro de 2004, representação da Região Autónoma da Madeira no Grupo de Peritos sobre biodiversidade insular – ATHEG, da Convenção sobre a Diversidade Biológica, no âmbito da preparação da COP 8.

• Desde 24 de Julho de 2003, Representante da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no Grupo de Trabalho para análise do normativo nas áreas do ambiente e do ordenamento do Território, na perspectiva das especificidades próprias das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

• Desde 10 de Julho de 2003, Representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo da Comissão Estratégica dos Oceanos.

• Junho de 2003 – Janeiro 2005., Membro da Comissão Madeira Região Europeia do Ano 2004.

• Agosto de 2002 – Dezembro 2005, representante do Governo Regional da Madeira no Grupo de Trabalho Temático no âmbito do Ambiente, da Comissão de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio III.

• Desde 14 de Maio de 2002, representante da secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no Conselho Regional do Turismo

• Desde Fevereiro de 2001, representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

• Março de 2001 – Dezembro 2005, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Obra de Ampliação do Aeroporto do Funchal – componente Ambiental.

• Desde Fevereiro de 2001, representante da Região Autónoma da Madeira na Comissão Nacional para as Alterações Climáticas.

• Desde Fevereiro de 2001, representante da Região Autónoma da Madeira na Comissão Técnica de

Acompanhamento para a Protecção das Águas contra a Poluição causada por Nitratos de Origem Agrícola.

- Maio de 2000 – Maio de 2006, Presidente da Direcção da Associação de Biólogos dos Países Europeus (European Countries Biologists Association – ECBA), tendo sido reeleito em Maio de 2002 e Maio de 2004.

- Desde 18 de Maio de 1999 até 21 de Novembro de 2000, Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Biólogos.

- Maio de 1999 – Março 2003, Vice-Presidente da Direcção Nacional da Ordem dos Biólogos

- Desde Abril de 1998, Comissário de Ambiente da Associação de Biólogos dos Países Europeus – ECBA

- Desde Abril de 1998, Membro do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

- Desde Abril de 1998, Membro do Comité de Registo do Título de Biólogo Europeu (EurBiol), da Associação de Biólogos dos Países Europeus (ECBA).

- Entre Fevereiro de 1998 e Julho de 2000, representante da APB/Ordem dos Biólogos no Grupo de Acompanhamento do Plano Regional de Política de Ambiente; Governo Regional da Madeira.

- De 19/9/89 até 18 de Maio de 1999: Presidente da Delegação Regional da Madeira da Associação Portuguesa de Biólogos.

- Desde 1998, Colaborador, na qualidade de perito técnico na área da biologia, do Conselho Europeu do Direito do Ambiente Publicações

Colaborador de diversas publicações de divulgação científica e órgãos de comunicação social e autor de mais de três dezenas de trabalhos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais, livros e actas de reuniões técnicas e científicas.

António Domingos de Sousa Abreu

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)